



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 170/2016

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

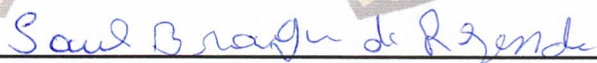
O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2014, constantes do Parecer Prévio, no processo 965964, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 10 de outubro de 2016.



SAUL BRAGA DE REZENDE
Presidente